

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
24.634

ficha
- 1 -

São Paulo, 24 de outubro de 1979.

A UNIDADE AUTÔNOMA Nº 152 no 16º pavimento do EDIFÍCIO MAN-SÃO DOS NOBRES, bloco 2, à rua Rafael de Barros nº 387, esquina da rua Mário Amaral, no 9º subdistrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.018.0144.2, com a área útil de 333,27m², área comum de 36,22m², perfazendo a área construída de --- 369,49m², tendo a fração ideal de terreno de 1,803%. - PROPRIETÁRIA: ASAHI DESENVOLVIMENTO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1274, conj. 52, CGC nº 43.419.241/0001-52. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: --- 78.272, 78.294, 78.296, 78.484 e 79.401 - Especificação de Condomínio na matrícula 7.799.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Clara Romantiza

AV-1/24.634 Da escritura a seguir registrada consta que a proprietária, por instrumento particular de 12 de março de 1975, não registrado, prometeu vender o imóvel desta matrícula a Chakib Ashcar, e tendo ocorrido o seu falecimento em 16 de dezembro de 1976 seus direitos e obrigações foram -- atribuídos a viúva Jacyra Cheqyer Ashcar, 50% e aos herdeiros Célio Ashcar, casado, Lelia Ashcar Curi, Celso Ashcar, solteiro, e a Clóvis Ashcar, solteiro, 12,5% a cada um, tudo nos termos do autos de inventário expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara e Cartório do 4º Ofício, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, mencionado no título. - São Paulo, 24 de outubro de 1979. - O ESCRIVENTE AUTORIZA

DO

Clara Romantiza

R-2/24.634 Por escritura de 17 de outubro de 1979, do 7º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária TRANSMITIU POR VENDA FEITA a JACYRA CHEQUER ASHCAR, brasileira, -- viúva, do lar, RG nº 816.174-SP e CPF 100.532.398-49, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Sampaio Viana nº

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC85251EA>



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

matrícula 24.634 ficha - 1 - Verso

nº 203, CÉLIO ASHCAR, brasileiro, engenheiro, RG numero -- 2.869.675-SP e CPF nº 022.113.608-82, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA CLAUDIA BATISTA ASHCAR, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Lorena nº 75, aptº 134, LELIA ASHCAR CURI, que assina conforme CiI. RG nº 4.252.047-SP LELIA ASHCAR CURY, brasileira, do lar, CPF nº 155.264.458-87, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com RENALD CURY, residente e domiciliada nesta Capital, à Alameda Santos 255, aptº 61, CELSO ASHCAR, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 4.179.637-SP e CPF nº 000.538.098-74, residente e domicilia do nesta Capital, na rua Rafael de Barros nº 387, aptº 152, e a CLÓVIS ASHCAR, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 3.198.007-SP, CPF nº 678.676.938-15, residente e domicilia do nesta Capital, na rua Rafael de Barros nº 387, aptº 152, pelo valor de R\$ 1.970.250,00, o imóvel desta matrícula, - venda essa feita na seguinte proporção:- 50% a viúva e --- 12,50% a cada um dos adquirentes, cumprindo o contrato certificado na AV-1.- São Paulo, 24 de outubro de 1979. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Clara Santana*

R-3/24.634 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 25 de novembro de 1.985, do Juízo de Direito da 8ª Vara e Cartório do 8º - Ofício, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 1.468/85 de separação consensual requerida por CELIO ASHCAR, engenheiro, residente e domiciliado/ nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1.041 aptº 92, RG nº 2.869.675, e MARIA CLÁUDIA BATISTA ASHCAR, - do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Rafael de Barros, nº 387, aptº 152, RG nº 14.786.690-SP, brasileiros, que foram casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CPF em comum nº 022.113.608-82, se veri

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-A75C-6BFFC85251EA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Assinado eletronicamente por: LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA - Juntado em: 30/05/2022 19:13:53 - ec3a82b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22053019133983700000258301369?instancia=1>
Número do processo: 0001991-36.2014.5.02.0035
Número do documento: 22053019133983700000258301369

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula - 24.634 -
ficha - 2 -

São Paulo, 24 de outubro de 1.979.-

continuação da ficha nº 01.-

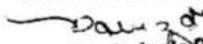
fica que 1/8 parte ideal do imóvel desta matrícula, avaliada juntamente com 1/8 parte ideal do imóvel da matrícula nº 24.635, em G\$ 23.513.291, ficou pertencendo exclusivamente/ ao cônjuge separando CELIO ASHCAR, já qualificado, nos termos da sentença de 27 de setembro de 1.985.- São Paulo, 20 de fevereiro de 1.986.- O OFICIAL MAIOR

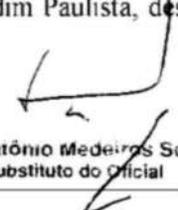


AV. 04 - Em 31 de janeiro de 2005

Ref. prenotação n. 221.024, de 27 de janeiro de 2005

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 27 de outubro de 2004, pela 29ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.02.204127-3, que **CLÓVIS ASHCAR** casou-se em 25 de abril de 1980, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. 2.398, no livro 03-AUX., do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **DIVA APARECIDA GALDI**, filha de Antônio Galdi e Piedade Lopes Galdi, brasileira, psicóloga, a qual passou a assinar-se: **DIVA APARECIDA ASHCAR**, conforme certidão do casamento n. 3.723, fls. 167, livro n. B-013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital. (Microfilme n. 221.024).


Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE


Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

R. 05 - Em 31 de janeiro de 2005

Ref. prenotação n. 221.024, de 27 de janeiro de 2005

PENHORA: Conforme Certidão mencionada na averbação anterior, extraída dos autos n. 000.02.204127-3, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO TRICURY S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 57.839.805/0001-40, com sede na Alameda Joaquim Eugênio de Lima n. 739, 10º andar, nesta Capital, em face de **CLÓVIS ASHCAR** casado com **DIVA APARECIDA ASHCAR**, qualificados, e outro procedemos ao registro da penhora de parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel desta matrícula, juntamente com 6,25% do imóvel da matrícula n. 24.635, de propriedade do executado **CLÓVIS ASHCAR** casado com **DIVA APARECIDA ASHCAR**, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 581.784,32 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo sido nomeado

------(CONTINUA NO VERSO)-----

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC86251EA>



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC85251EA>

matricula **24.634** ficha **02**
verso

depositário do bem CLÓVIS ASHCAR, qualificado. (Microfilme n. 221.024).

Patricia de Assis Rezende
Patricia de Assis Rezende
ESCREVENTE

Luis Antonio Medeiros Souza
Luis Antonio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

R. 06 – Em 28 de novembro de 2006

Ref. prenotação n. 238.209, de 28 de novembro de 2006

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 17 de novembro de 2006, pela 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos n. 058-1346/2001, da Ação Trabalhista movida por AGNALDO NAZARO RAMOS, RG n. 08.611.440-SSP/BA, brasileiro, solteiro, ajudante, residente e domiciliado na Rua Folha da Fonte n. 15 – São Miguel Paulista, nesta Capital, em face de SONDASA ENGENHARIA GEOTECNICA E FUNDAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.633.031/0001-92, na pessoa do sócio CLÓVIS ASHCAR, qualificado, procedemos ao registro da penhora de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel, de propriedade de CLÓVIS ASHCAR, casado, qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.472,68 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 07.223.878/0023-40. (Microfilme n. 238.209).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Adriano Damasceno
Adriano Damasceno
Substituto do Oficial

AV. 07 – Em 1º de abril de 2009

Ref. prenotação n. 264.677, de 31 de março de 2009

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se nos termos do Mandado expedido em 18 de dezembro de 2008, pelo Juízo da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, nos autos n. 1346/2001, o cancelamento da penhora objeto do R06 supra. (Microfilme n. 264.677).

Cícero Eugênio de Lima
Cícero Eugênio de Lima
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 08 – Em 3 de fevereiro de 2010

----- (continua na ficha 03) -----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Assinado eletronicamente por: LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA - Juntado em: 30/05/2022 19:13:53 - 079d92e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22053019134084300000258301371?instancia=1>
Número do processo: 0001991-36.2014.5.02.0035
Número do documento: 22053019134084300000258301371

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula
24.634

ficha
03

São Paulo, **3 de fevereiro de 2010**

Ref. prenotação n. 275.962, de 2 de fevereiro de 2010

PENHORA: Conforme Mandado n. 01347/2009, expedido por ordem da MMª. Juíza da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, Dra. Luciana Carla Corrêa Bertocco, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Hélio Márcio Felipe Guimarães, instruído com Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 27 de abril de 2009, nos autos n. 02233-2002-065-02-00-1, da Ação Trabalhista movida por JOÃO VIANEIDE ALVES DE LIMA, em face de GEOCEL ENGENHARIA AVANÇADA LTDA., CÉLIO ASHCAR, e CELCO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.C. LTDA., procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel, de propriedade de CÉLIO ASHCAR, qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.232,09 (dezoito mil duzentos e trinta e dois reais e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado CÉLIO ASHCAR, qualificado. (Microfilme n. 275.962)

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 29 de abril de 2010

Ref. prenotação n. 278.792, de 26 abril de 2010

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 15 de abril de 2010, pela 17ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, nos autos n. 3015.2004.017.02.00.2, da Ação Trabalhista movida por JOSÉ DA SILVA RAMOS, RG n. 28.043.754-7, CPF(MF) n. 504.470.506-30, brasileiro, casado, ajudante, residente e domiciliado na Rua Dr. Roque Marchese n. 69 – Grajaú, nesta Capital, em face de GEOCEL ENGENHARIA AVANÇADA LTDA., CNPJ(MF) n. 04.226.349/0001-05, estabelecida na Rua Cipriano Barata n. 523 – Ipiranga, nesta Capital, e de CÉLIO ASHCAR, qualificado, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel desta matrícula, juntamente com 12,5% do imóvel da matrícula n. 24.635, de propriedade de CÉLIO ASHCAR, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.421,87 (mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. (Microfilme n. 278.792).

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 4 de outubro de 2010

-----.(continua no verso)-----

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC86251EA>



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC85251EA>

matrícula

24.634

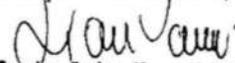
ficha

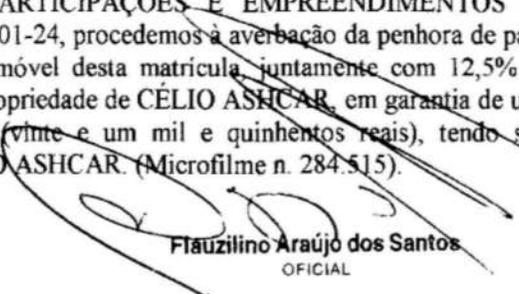
03

verso

Ref. prenotação n. 284.515, de 1º de outubro de 2010

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 1º de outubro de 2010, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 57ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos n. 2103/2004, da Ação de Execução Trabalhista movida por GERALDO NETO DA SILVA, CPF(MF) n. 860.177.308-78, em face de CELIO ASHCAR, CPF(MF) n. 022.113.608-82, GEOCEL ENGENHARIA AVANÇADA LTDA., CNPJ(MF) n. 04.226.349/0001-05, e CELCO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SC LTDA, CNPJ(MF) n. 47.838.628/0001-24, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel desta matrícula, juntamente com 12,5% do imóvel da matrícula n. 24.635, de propriedade de CÉLIO ASHCAR, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), tendo sido nomeado depositário do bem, CELIO ASHCAR. (Microfilme n. 284.515).

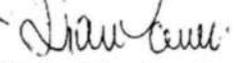

 Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente

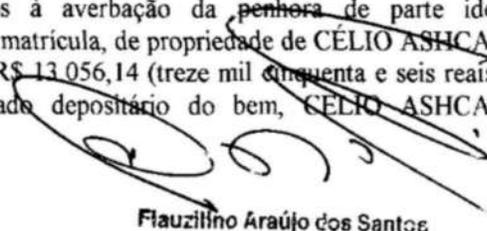

 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 11 – Em 20 de dezembro de 2010

Ref. prenotação n. 287.177, de 16 de dezembro de 2010

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 16 de dezembro de 2010, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 24ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos n. 1216/2003, da Ação de Execução Trabalhista movida por DONIZETE FRANCISCO DE CARVALHO, CPF(MF) n. 146.920.048-19, em face de CELIO ASHCAR, CPF(MF) n. 022.113.608-82, e outros, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel desta matrícula, de propriedade de CÉLIO ASHCAR, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 13.056,14 (treze mil cinquenta e seis reais e quatorze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CELIO ASHCAR, qualificado. (Microfilme n. 287.177).


 Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 12 – Em 17 de maio de 2011

Ref. prenotação n. 292.084, de 16 de maio de 2011

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 13 de maio de 2011, na forma do
 -----(continua na ficha 04)-----



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Assinado eletronicamente por: LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA - Juntado em: 30/05/2022 19:13:53 - cf058dd
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22053019134188200000258301372?instancia=1>
 Número do processo: 0001991-36.2014.5.02.0035
 Número do documento: 22053019134188200000258301372



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

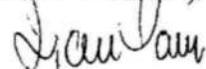
24.634

ficha

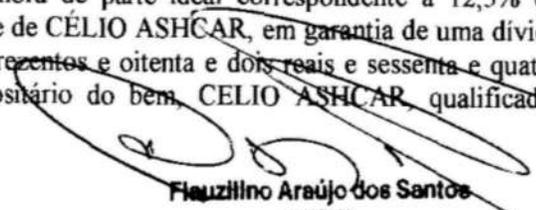
04

São Paulo, 17 de maio de 2011

Provimento CG.06/2009, pela 24ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos n. 1692/2003, da Ação de Execução Trabalhista movida por PAULO JOSÉ DE LIMA, CPF(MF) n. 926.264.598-87, em face de CELIO ASHCAR, CPF(MF) n. 022.113.608-82, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel desta matrícula, de propriedade de CÉLIO ASHCAR, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.382,64 (doze mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem CELIO ASHCAR, qualificado, (Microfilme n. 292.084).



Renato Carlos Neres Paixão
Escrevente



Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

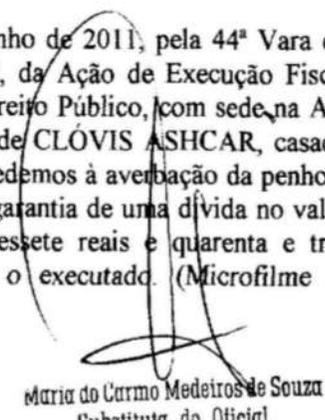
AV. 13 – Em 26 de agosto de 2011

Ref. prenotação n. 296.148, de 25 de agosto de 2011

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 1º de junho de 2011, pela 44ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, nos autos n. 674/08, da Ação de Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Prestes Maia n. 733, 18º andar, nesta Capital, em face de CLÓVIS ASHCAR, casado com DIVA APARECIDA ASHCAR, qualificados, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 33.917,43 (trinta e três mil novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o executado. (Microfilme n. 296.148).



Cícero Eugênio de Lima
Escrevente



Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 14 – Em 2 de fevereiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.334, de 23 de janeiro de 2012

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 1º de fevereiro de 2012, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 20ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos n. 1141-2003, da Ação de Execução Trabalhista movida por ANTONIO GOMES BARBOZA, CPF(MF) n. 448.384.684-15, em face de CELIO ASHCAR e CLÓVIS ASHCAR, qualificados, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.239,75 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos),
-----.(continua no verso).-----



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-A75C-6BFFC85251EA>

Este documento foi assinado eletronicamente por: RAMIRO CARLOS NERES PAIXÃO, em 27/05/2022 14:53:23, no âmbito do processo nº 0001991-36.2014.5.02.0035, sob o nº de protocolo nº 22053019134289000000258301374, em nome do(a) interessado(a) LUISSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA.

matricula **24.634** ficha **04**
 verso

tendo sido nomeado depositário do bem, CELIO ASHCAR, qualificado. (Microfilme n. 301.334)

Ramiro Carlos Neres Paixão
Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente

Fleuzilino Araújo dos Santos
Fleuzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 15 – Em 15 de fevereiro de 2012

Ref. prenotação n. 302.022, de 13 de fevereiro de 2012

Averba-se, nos termos do Ofício n. 190/2012, expedido pela MMª Juíza de Direito da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco, nos autos da Ação n. 01141002420035020020, em retificação à AV.14 supra, que a penhora dela objeto corresponde a 12,50% do imóvel, de propriedade de CLOVIS ASHCAR, qualificado. (Microfilme n. 302.022).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente

Fleuzilino Araújo dos Santos
Fleuzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 16 – Em 29 de fevereiro de 2012

Ref. prenotação n. 302.165, de 16 de fevereiro de 2012

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2012, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Comarca da Capital, nos autos n. 0169088-26.2006, da Ação de Execução Civil movida por ROBERTO BEGLIOMINI, CPF(MF) n. 046.966.698-66, em face de CLOVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel, de propriedade do executado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 203.847,34 (duzentos e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 302.165).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente

Fleuzilino Araújo dos Santos
Fleuzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 17 – Em 25 de maio de 2012

Ref. prenotação n. 305.800, de 25 de maio de 2012

.....(continua na ficha 05).....



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Assinado eletronicamente por: LUISSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA - Juntado em: 30/05/2022 19:13:53 - bf47c25
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22053019134289000000258301374?instancia=1>
 Número do processo: 0001991-36.2014.5.02.0035
 Número do documento: 22053019134289000000258301374

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registadores.onr.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula
24.634

ficha
05

São Paulo, **25 de maio de 2012**



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 25 de maio de 2012, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 58ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos n. 1746/2001, da Ação de Execução Trabalhista movida por AMADEU BASTOS FILHO, CPF(MF) n. 034.355.528-08, em face de CELIO ASHCAR, CPF(MF) n. 022.113.608-82; SONDAGEO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 07.749.507/0001-91; SONDASA ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.633.031/0001-92; DIVA APARECIDA GALDI ASHCAR, CPF(MF) n. 635.410.508-10; e CLOVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel, de propriedade de CLÓVIS ASHCAR, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 16.338,50 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado CLOVIS ASHCAR, qualificado. (Microfilme n. 305.800).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente

Flauzillo Araújo dos Santos
Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 18 – Em 14 de setembro de 2012

Ref. prenotação n. 309.041, de 13 de setembro de 2012

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 8 de agosto de 2012 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Comarca da Capital, Dr. Carlos Eduardo Prata Vieira, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0169088-26.2006.8.26.0002, o cancelamento da penhora objeto da AV.16 supra. (Microfilme n. 309.041).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente

Flauzillo Araújo dos Santos
Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 19 – Em 10 de janeiro de 2013

Ref. prenotação n. 311.591, de 17 de dezembro de 2012

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício n. 1570/2012, expedido em 7 de dezembro de 2012 pela MMª Juíza de Direito da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 02233005920025020065 (02233200206502001), o cancelamento da penhora objeto da AV.08 supra. (Microfilme n. 311.591).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente

Flauzillo Araújo dos Santos
Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

(Continua no verso)



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrivente - 27/05/2022 14:53:31

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regitradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC85251EA>

matricula

24.634

ficha

05

verso

AV. 20 – Em 19 de março de 2013

Ref. prenotação n. 313.981, de 19 de março de 2013

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 18 de março de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 2ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos n. 0612/2000, da Ação de Execução Trabalhista movida por ROLDÃO SEVERINO DE OLIVEIRA, CPF(MF) n. 816.275.568-34, em face de CELIO ASHCAR, CPF(MF) n. 022.113.608-82; SONDASA ENGENHARIA GEOTECNICA E FUNDAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.633.031/0001-92; DIVA APARECIDA GALDI ASHCAR, CPF(MF) n. 635.410.508-10; e CLÓVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 25% do imóvel, de propriedade dos co-executados CELIO ASHCAR e CLÓVIS ASHCAR, qualificados, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.968,24 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, ROLDÃO SEVERINO DE OLIVEIRA. (Microfilme n. 313.981).

Carlos Neres Peixão
Carlos Neres Peixão
 Escrevente

Márcia Hassesian
Márcia Hassesian
 Instituto do Oficial

AV. 21 – Em 22 de maio de 2013

Ref. prenotação n. 315.879, de 22 de maio de 2013

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 22 de maio de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 43ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 02775008719995020043, movida por JOEL MANOEL DA SILVA, CPF(MF) n. 259.141.188-32, em face de CLOVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.857,07 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 315.879)

Carlos Neres Peixão
Carlos Neres Peixão
 Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

R. 22 – Em 3 de dezembro de 2013

Ref. prenotação n. 321.740, de 2 de dezembro de 2013

----- (continua na ficha 06) -----



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-A75C-6BFFC85251EA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA - Juntado em: 30/05/2022 19:13:53 - f3d6122
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22053019134411600000258301377?instancia=1>
 Número do processo: 0001991-36.2014.5.02.0035
 Número do documento: 22053019134411600000258301377

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula
24.634

ficha
06

São Paulo, **3 de dezembro de 2013**



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação expedida em 24 de julho de 2013, pela 24ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, nos autos n. 01216003220035020024 (01216200302402002), da Ação de Reclamação Trabalhista movida por DONIZETE FRANCISCO DE CARVALHO em face da GEOCEL ENGENHARIA AVANÇADA LTDA, consta que a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel FOI ARREMATADA pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), por RENALD CURY, RG n. 4252727-SSP/SP, CPF(MF) n. 155.264.458-87, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com LÉLIA ASHCAR CURY, RG n. 4.252.047-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 215.340.608-04, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Sampaio Viana n. 509, ap. 181, Paraíso, nesta Capital, em leilão realizado em 11 de outubro de 2011. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 173.518,75. (Microfilme n. 321.740)

[Assinatura]
Renaldo Monti
Escrivente

[Assinatura]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 23 – Em 3 de dezembro de 2013

Ref. prenotação n. 321.740, de 2 de dezembro de 2013

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação mencionada no registro anterior, o cancelamento da penhora objeto da AV.11 supra. (Microfilme n. 321.740).

[Assinatura]
Renaldo Monti
Escrivente

[Assinatura]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 24 – Em 7 de abril de 2014

Ref. prenotação n. 325.120, de 4 de abril de 2014

PENHORA: Conforme Mandado expedido em 3 de abril de 2014, na forma do Provimento CG.06/2009, pela MMª Juíza de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo – SP, Dra. Nilza Toshiko Yoshitome, nos autos da Ação de Execução Civil n. 053.04.027379-5, movida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGENS, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 43.052.497/0001-02, em face de CLÓVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta e da matrícula n. 24.635, em garantia de uma(continua no verso).....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regitradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC85251EA>



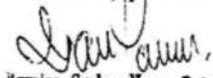
Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrivente - 27/05/2022 14:53:31

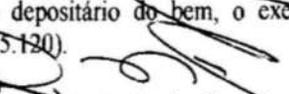
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

matricula
24.634

ficha
06
verso

dívida no valor de R\$ 183.518,42 (cento e oitenta e três mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado CLOVIS ASHCAR, qualificado. (Microfilme n. 325.120).

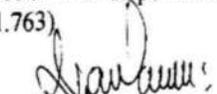

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

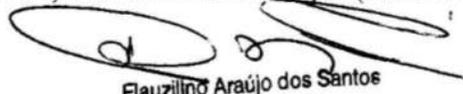

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 25 – Em 1º de dezembro de 2014

Ref. prenotação n. 331.763, de 28 de novembro de 2014

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado n. 00822/2014, expedido em 6 de outubro de 2014 pela 20ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 01141002420035020020 (01141200302002004), o cancelamento da penhora objeto da AV.14, mencionada na AV.15 supra. (Microfilme n. 331.763)

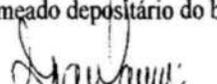

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

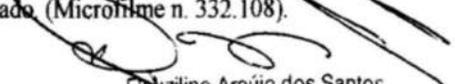

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 26 – Em 10 de dezembro de 2014

Ref. prenotação n. 332.108, de 9 de dezembro de 2014

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 9 de dezembro de 2014, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 76ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0255-2000, movida por ALEXANDRE REITER BISSI, CPF(MF) n. 126.767.428-84, em face de CLOVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 146.772,14 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 332.108).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 27 – Em 20 de janeiro de 2016

------(continua na ficha 07)-----

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-A75C-6BFFC85251EA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Assinado eletronicamente por: LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA - Juntado em: 30/05/2022 19:13:53 - d501f1e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22053019134517600000258301380?instancia=1>
Número do processo: 0001991-36.2014.5.02.0035
Número do documento: 22053019134517600000258301380

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

24.634

ficha

07

São Paulo, 20 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 344.002, de 19 de janeiro de 2016

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 18 de janeiro de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 2163/2006, movida por ISAC GOMES DA SILVA, CPF(MF) n. 104.004.368-25, em face de SONDASA ENGENHARIA GEOTECNICA E FUNDAÇÕES LTDA., CNPJ(MF) n. 43.633.031/0001-92; e CLÓVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 16.438,00 (dezesesse mil e quatrocentos e trinta e oito reais), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado CLÓVIS ASHCAR, qualificado. (Microfilme n. 344.002).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 28 – Em 22 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 350.015, de 19 de agosto de 2016

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado n. 00609/2016, expedido em 22 de julho de 2016, pela 43ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 02775008719995020043 (2775/1999), o cancelamento da penhora objeto da AV.21 supra. (Microfilme n. 350.015).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 29 – Em 30 de setembro de 2016

Ref. prenotação n. 350.936, de 23 de setembro de 2016

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício n. 740/2016, expedido em 16 de setembro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Dr. Ricardo Motomura, nos autos da Ação n. 00674003920085020044 (00674200804402003), o cancelamento da penhora objeto da AV.13 supra. (Microfilme n. 350.936).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC85251EA>



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-A75C-6BFFC85251EA>

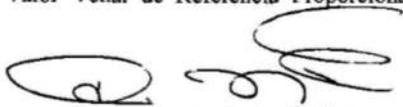
matricula **24.634** ficha **07**
verso

R. 30 – Em 8 de março de 2017

Ref. prenotação n. 355.153, de 7 de março de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21 de fevereiro de 2017, na página 009, do livro n. 10.762, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, os co-proprietários RENALD CURY e sua mulher LÉLIA ASHCAR CURY, qualificados, **VENDERAM** a parte ideal correspondente a 4,16% do imóvel, pelo valor de R\$ 31.667,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais), ao co-proprietário **CELSO ASHCAR**, RG n. 4.179.637-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 000.538.098-74, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Doutor Rafael de Barros n. 387, ap. 152, Paraíso, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 106.420,95. (Microfilme n. 355.153).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 31 – Em 4 de julho de 2019

Ref. prenotação n. 379.316, de 2 de julho de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 2 de julho de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Central de Mandados de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 02540008119995020078, movida por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, CNPJ(MF) n. 03.241.738/0001-39, em face de SONDASA ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA - ME, CNPJ(MF) n. 43.633.031/0001-92; CELIO ASHCAR, CPF(MF) n. 022.113.608-82; e CLOVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado CLOVIS ASHCAR, qualificado. Houve decisão judicial em 29 de abril de 2019, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor Base de Cálculo: R\$ 3.333,33. (Microfilme n. 379.316). Selo Digital Nº 1714503E10000246340031194.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 32 – Em 9 de agosto de 2019

Ref. prenotação n. 380.619, de 7 de agosto de 2019

----- (continua na ficha 08) -----



Esta certidão foi assinada por: MÂRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31



Assinado eletronicamente por: LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA - Juntado em: 30/05/2022 19:13:53 - 2f256a0
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/22053019134615500000258301382?instancia=1>
 Número do processo: 0001991-36.2014.5.02.0035
 Número do documento: 22053019134615500000258301382



Documento assinado digitalmente
www.registadores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matricula **24.634**

ficha **08**

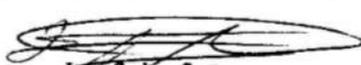
São Paulo, **9 de agosto de 2019**



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 7 de agosto de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1991-2014, movida por SEVERINO FLORENTINO DE MEDEIROS, CPF(MF) n. 643.173.664-87, em face de CLOVIS ASHCAR, CPF(MF) n. 678.676.938-15, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel, de propriedade do executado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, CLOVIS ASHCAR, qualificado. Valor Base de Cálculo: R\$ 110.000,00. (Microfilme n. 380.619).

Selo Digital Nº 1114503E10246340020032193


João Carlos Costa
Escrevente

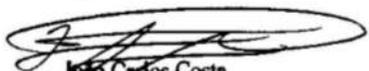

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

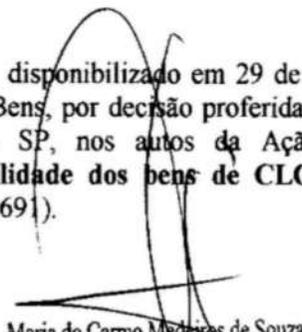
AV. 33 – Em 7 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.691, de 29 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2817.01131431-IA-040, disponibilizado em 29 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 01142009020075020067, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CLOVIS ASHCAR**, CPF n. 678.676.938-15. (Microfilme n. 388.691).

Selo Digital Nº 1114503E1024634001003320K.


João Carlos Costa
Escrevente

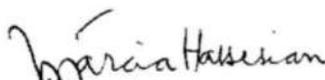

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 34 – Em 11 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.616, de 9 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202011.0914.01385228-IA-420, disponibilizado em 9 de novembro de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10003458920165020071, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CLOVIS ASHCAR**, CPF n. 678.676.938-15. (Microfilme n. 395.616).

Selo Digital Nº 1114503E1024634001003420I.


Márcia Hassesian
Escrevente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC85251EA>



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula
24.634

ficha
09

São Paulo, **13 de dezembro de 2021**



10009584220155020331, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CLOVIS ASHCAR**, CPF n. 678.676.938-15. (Microfilme n. 412.289).
Selo Digital Nº 1114503E1024634001003721A.

Márcia Hassesian
Márcia Hassesian
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 38 – Em 7 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 416.850, de 5 de abril de 2022

Conforme Cadastro n. 202204.0417.02086288-IA-910, disponibilizado em 5 de abril de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10006404820205020472, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CLOVIS ASHCAR**, CPF n. 678.676.938-15. (Microfilme n. 416.850).
Selo Digital Nº 1114503E10246340010038226

Márcia Hassesian
Márcia Hassesian
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

**CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	RS 0,00
Ao Estado:	RS 0,00
Ao IPESP:	RS 0,00
Ao Reg. Civil:	RS 0,00
Ao TJSP:	RS 0,00
Ao Município:	RS 0,00
Ao FEDMP:	RS 0,00
Total:	RS 0,00

Certidão expedida às 14:53:23 horas do dia 27/05/2022
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C30000001010005225.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Esta certidão foi assinada por: MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 27/05/2022 14:53:31

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E0B28A8-0E47-4FCE-AT5C-6BFFC85251EA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado